

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.413 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

**INSTITUI O COMITÊ TÉCNICO MUNICIPAL DE
CONTROLE DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E
ZIKA VÍRUS NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o COMITÊ TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS no Município de Patrocínio, Minas Gerais.

Art. 2º - O Comitê técnico Municipal de Controle de Dengue, Chicungunya e Zika Vírus tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das ações articuladas de combate e controle das doenças transmitidas pelo vetor *Aedes Aegypti*.

Art. 3º - O Comitê técnico Municipal de Controle de Dengue, Chicungunya e Zika Vírus será composta pelas instituições especificadas no regimento Interno que será elaborado e aprovado pelo próprio Comitê.

Art. 4º - A Presidência do Comitê ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - A indicação dos membros que deverão compor o Comitê será de responsabilidade do Prefeito Municipal, nomeados através de Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de agosto de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal